



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular
Curso de Mestrado e Doutoramento
(ano lectivo 2015)

Unidade curricular

Filosofia do Direito

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem (2h/semana)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Com a colaboração da Prof.^a Sílvia Alves

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A unidade curricular de Filosofia do Direito tem como objectivo promover a reflexão própria, crítica e livre sobre grandes temas do pensamento jurídico contemporâneo e, em particular, as grandes concepções acerca do direito, nomeadamente em relação às seguintes temáticas: a hermenêutica jurídica; o papel do juiz; e a relação entre direito e moral.

Três áreas temáticas serão estudadas em particular: as doutrinas do direito natural; o positivismo jurídico; e a discricionariedade judicial.

Conteúdos programáticos

§ 1. Os positivismos

Escola da Exegese. Escola Histórica do Direito. Jurisprudência dos Conceitos. Movimento do Direito Livre. Finalismo de Ihering. Jurisprudência dos Interesses. Realismos jurídicos. Teoria pura do direito. 'Justiça e direito natural'. Direito e moral. Interpretação. Carácter constitutivo da decisão judicial. O positivismo no pensamento jurídico contemporâneo.

§ 2.º As doutrinas do direito natural

Direito natural e direitos naturais na tradição ocidental. Actualidade: neo-agostinianismo e neo-tomismo. A renovação do jusnaturalismo depois do Concílio Vaticano II. Em especial, a Constituição pastoral *Gaudium et Spes*; a doutrina social da Igreja: evolução; o *Compêndio de Doutrina Social*. O pensamento e a obra de João Paulo II. Fundamentos religiosos do jusnaturalismo? Direitos naturais e direito natural no discurso sobre os direitos do homem; e na expansão do direito internacional dos direitos do homem e da sua tutela jurisdicional. Os problemas éticos do totalitarismo e dos genocídios. A dignidade humana e o seu sentido jurídico. Teorias da justiça e jusnaturalismo. Teorias do bem comum. Alguns autores contemporâneos, em especial: O personalismo de E. Mounier: cristianismo e política; O declínio do direito natural e o avanço do historicismo na interpretação de Leo Strauss; Direitos naturais em John Finnis; As esferas da justiça de Michael Walzer; O problema da responsabilidade dos homens pelo futuro em Hans Jonas; A importância da comunidade e dos valores comunitários em Alasdair MacIntyre; A crítica do utilitarismo e do consequencialismo; A ideia de justiça em Paul Ricoeur.

§ 3.º As sociedades contemporâneas e o papel dos tribunais nos Estados democráticos de direito

Relação entre a natureza do Estado, do direito do Estado e da teoria da interpretação considerada válida em cada época. O sistema jurídico do Estado democrático de direito e de bem estar social. Papel dos tribunais. Os princípios do direito e a metodologia jurídica.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa da disciplina procura oferecer aos estudantes uma visão panorâmica adequada sobre os problemas teóricos e as vicissitudes práticas da Filosofia do Direito.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

METODOLOGIA: As aulas iniciam-se com a exposição da matéria por parte do regente, sendo os alunos convidados a intervir sempre que se levantem dúvidas relacionadas com a matéria exposta. Nas aulas são debatidos temas, feitas exposições por parte de alunos, isoladamente ou em grupo e são resolvidas dúvidas.

AValiação: Segue a metodologia prevista no Regulamento de Avaliação da FDL, elaboração de um Relatório escrito e exposição oral do mesmo durante uma aula, seguida de debate pelos alunos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular
Nas aulas são fornecidos os elementos essenciais da matéria. Através deles o aluno obtém o quadro informativo que poderá depois aprofundar realizando leituras e procurando informação junto de outras fontes.

Bibliografia principal

1. Obras em língua portuguesa

António Pedro Barbas Homem, *O Justo e o Injusto*, Lisboa, 2001; António Pedro Barbas Homem e Cláudio Brandão (organizadores), *Do Direito Natural aos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2015
ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA, *Sentido e Valor do Direito: Introdução à Filosofia Jurídica*, 3.^a edição, Lisboa, INCM, 2006
ANTÓNIO CASTANHEIRA NEVES, *Digesta*, I e II, Coimbra, Coimbra Editora, 1995; *Metodologia Jurídica*, Coimbra, Coimbra Editora, 1993
CABRAL DE MONCADA, *Filosofia do Direito*, Coimbra, Coimbra Editora, 2006
FERNANDO JOSÉ BRONZE, *Lições de Introdução ao Direito*, 2.^a, Coimbra, Almedina, 2006; *A Metodologia entre a Semelhança e a Diferença*, Coimbra, Coimbra Editora, 1994
JOSÉ ADELINO MALTEZ, *Princípios de Ciência Política. II, O Problema do Direito*, Lisboa, ISCSP, 1998
PAULO FERREIRA DA CUNHA, *Filosofia do Direito*, Coimbra, Almedina, 2004
SOARES MARTINEZ, *Filosofia do Direito*, Coimbra, Almedina, 1991
FERNANDO JOSÉ BRONZE, *Lições de Introdução ao Direito*, Coimbra, Almedina, 2006
JOÃO BAPTISTA MACHADO, *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*, Coimbra, Almedina, 2006
JOSÉ ADELINO MALTEZ, *Princípios de Ciência Política. II, O Problema do Direito*, Lisboa, ISCSP, 1998
JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO, *O Direito. Introdução e Teoria Geral*, 13.^a, Coimbra, Almedina, 2005
MIGUEL REAL, *Lições Preliminares de Direito*, 10.^a, Coimbra, 1982
TÉRCIO SAMPAIO FERRAZ JR., *Introdução ao Estudo do Direito*, 4.^a edição, São Paulo, Atlas, 2003.

2. Traduções em língua portuguesa

DEL VECCHIO, *Lições de Filosofia do Direito*, Coimbra, Arménio Amado, 1979; ENGISCH, KARL, *Introdução ao Pensamento Jurídico*, 8.^a edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001; HART, H., *O Conceito de Direito*, Lisboa, FCG, 1986; KAUFMANN / HASSEMER, *Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002; Arthur Kaufmann, *Filosofia do Direito*, Gulbenkian, 2007; KELSEN, H., *Teoria Pura do Direito*, tradução de Baptista Machado, Coimbra, Arménio Amado; KELSEN, H., *Teoria Geral do Direito e do Estado*, tradução, São Paulo, Martins Fontes, 1995; LARENZ, KARL, *Metodologia da Ciência do Direito*, 3.^a edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997; PERELMAN, C. / L. OLBRECHTS-TYTECA, *Tratado da Argumentação. A Nova Retórica*, tradução, São Paulo, Martins Fontes, 1996; *Lógica Jurídica. Nova Retórica*, São Paulo, Martins Fontes, 1996; RADBRUCH, G., *Filosofia do Direito*, Coimbra, 1934;

3. Outras obras de referência de Filosofia do Direito

ALEXY, ROBERT, *Teoria da Argumentação Jurídica*, tradução, São Paulo, Landy, 2001; ATIENZA, MANUEL, *As Razões do Direito. Teorias da Argumentação Jurídica*, tradução, São Paulo, Landy, 2000; DWORKIN, R., *Taking Rights Seriously*, Cambridge, Harvard University Press, 1977; COING, H., *Grundzuge der Rechtsphilosophie*, 1993; John Finnis, *Natural law and natural rights*, Oxford, 1980; GADAMER, H. G., *Verdad y Método*, tradução espanhola, 6.^a, Salamanca, 1996; HABERMAS, J., *Faktizität und Geltung*, Suhrkamp, Frankfurt, 1992; LEGAZ Y LACAMBRA, *Filosofia del Derecho*, Barcelona, Bosch, 1979; L. LOMBARDI VALLAURI, *Corso di Filosofia del Diritto*, Padova, Cedam; RECASENS SICHES, *Panorama del pensamiento juridico en el siglo XX*, México, I-II, 1963; RAWLS, J. *Uma Teoria da Justiça*, tradução, Lisboa, Presença, 1993; VILLEY, M., *Philosophie du Droit*, I, 4.^a, Paris, Dalloz, 1986; II, 2.^a, Paris, Dalloz, 1984; WIAECKER F., *História do Direito Privado Moderno*, Lisboa, FCG, 1981

4. Obras de introdução à Filosofia

KARL JASPERS, *Iniciação Filosófica*, Lisboa, Guimarães, s.d.; ORTEGA Y GASSET, *O que é a Filosofia?*, Lisboa, Cotovia, 1995; JOEL SERRÃO, *Iniciação ao Filosofar*, Lisboa, Sá da Costa, 1970;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5. Clássicos da Filosofia do Direito

ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*; S. TOMÁS DE AQUINO, *Suma Teológica*, tradução portuguesa de Alexandre Correia, São Paulo, Livraria Editora Odeon, 1936, tomo XIV [II^a. II^a., q. 58]; KANT, I., *Crítica da Razão Pura*, tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão, introdução e notas de Alexandre Fradique Morujão, Lisboa, F.C.G., 1985; HEGEL, *Princípios de Filosofia do Direito*, introdução, tradução de Orlando Vitorino, Lisboa, Guimarães Editores 1990.

6. Colectâneas de textos de filosofia do Direito

SIMONE GOYARD-FABRE / R. SEVE, *Les Grandes Questions de la Philosophie du Droit*, Paris, PUF, 1986; SOARES MARTINEZ, *Textos de Filosofia do Direito*, Coimbra, Almedina, 1993 (I) e 1995 (II); M. DOLORES GONZÁLES SOLER (e outros), *Cuestiones y Textos de Filosofia y Teoria del Derecho*, Madrid, Réus, 1993; FRANCISCO J. A. ROIG (e outros), *Fragments de Teoria del Derecho*, Madrid, Dykinson, 2005.